



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 314, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Daniel Martins Ayub – Siape 1644995 – Presidente
Cibele Alves Dos Santos – Siape 1974891 – Secretária

Membros Titulares

Gregorio Durlo Grisa – Siape 2384783
Leane Maria Filipetto – Siape 1211905
Marleide Costa Canizares – Siape 1218945
Regina Da Silva Borba – Siape 1602915
Simone Bertazzo Rossato – Siape 1576497

Membros Suplentes

Daniela Brun Menegotto – Siape 1313964
Manuel Almeida Andrade Neto – Siape 2283648

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016